

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 340, DE 1995

Institui a Carteira Nacional de
Prevenção do Câncer Ginecológico e
Mamário.

Autor: Deputado ALOYSIO NUNES
FERREIRA

Relator: Deputado FERNANDO CORUJA

EMENDA Nº 01

Suprimam-se os artigos 5º e 7º do substitutivo ao projeto,
renumerando-se os seguintes.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado FERNANDO CORUJA
Relator